

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2020 – SEUMA (Sub-rogado), CELEBRADO EM 04 DE MAIO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, com sede na Rua Leão Veloso, nº 1080, Sala 01, Bairro Parque Iracema, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2007905475-1 SSPDS e inscrito no CPF sob o nº 242.002.123-15, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM celebrar este aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da DP nº 006/2020 - SEUMA, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § 1º, II, III, da Lei nº 8.666/93.

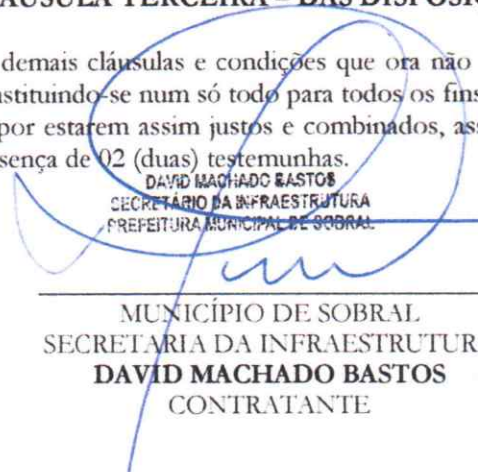
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando dia 08/06/2021 e findando no dia 06/09/2021, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE”**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

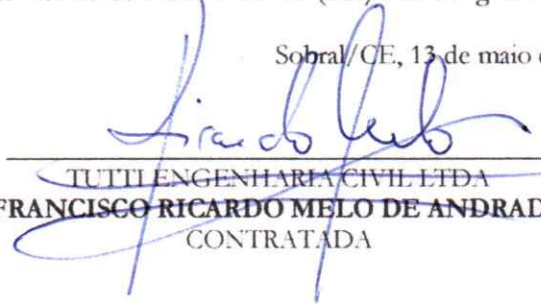
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

  
DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

Sobral/CE, 13 de maio de 2021.

  
TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA  
**FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *JOÃO PAULO FURTADO CARVALHO*

CPF: *018.917.173-00*

Assinatura: *[Handwritten signature]*

Nome: *balduino de bairro Meneses*

CPF: *072.289.173-32*

Assinatura: *[Handwritten signature]*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2020-SEUMA (Sub-rogado)** - Processo nº P149094/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.394.134/0001-46, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: DP nº 05/2020 - SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando dia 08/06/2021 e findando no dia 06/09/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - PRODESOL". DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: ARN ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 11.477.070/0001-51), com sede na Rua Crisanto Moreira da Rocha, nº 581, bairro Cambéba, Cidade de Fortaleza - Ceará, representada pelo Sr. Artur Feitosa Nogueira. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública nº 009/2019 - SEUMA/CPL - Contrato nº 0017/2019-SEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Alto da Expectativa, no Município de Sobral/CE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0017/2019-SEUMA, considerando (1) a constatação de obra lenta nas atividades da execução do objeto do referido Contrato, tais como; recomposição de pedra tosca, pavimentação asfáltica, execução da rede coletora de 400mm, o que prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, considerando (2) a constatação de ausência de retirada de material gerado pela obra, considerando (3) a constatação de recalque da pavimentação asfáltica, ressaltamos que a qualidade dos serviços executados deve ser atendidas conforme as técnicas e normal da construção civil, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades, retomando o ritmo de execução dos serviços da obra, a fim de cumprir o cronograma contratual, respeitando as disposições dos decretos e portarias municipais relacionados à pandemia do Covid-19, A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 13 de maio de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

## SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE. PROCESSO: P136731/2020.** Contrato nº 0015/2020-SESEP. ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atual Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos. EMPRESA CONTRATADA: Benedito F. Araújo-ME (CNPJ Nº 13.686.731/0001-84). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos da Lei Municipal nº 1.607/17 e suas alterações, e tendo em vista do que consta nos autos do Processo P136731/2020 que aponta irregularidade decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2020-SESEP e Contrato nº 0015/2020-SESEP, resolve aplicar: Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos termos da alínea "a" da cláusula 14.1.1.7, do Contrato nº 0015/2020-SESEP, em desfavor da empresa BENEDITO F. ARAÚJO-ME. Sobral, 28 de abril de 2021. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**PORTARIA Nº 020/2021 - AMA** - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido OSVALDO BEZERRA DE ARRUDA NETO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia AMA-VI, do (a) GERÊNCIA DE PARQUES E RECURSOS NATURAIS, do (a) DIRETORIA DE PARQUES, JARDINS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, partir do dia 03 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

**PORTARIA Nº 021/2021 - AMA** - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear OSVALDO BEZERRA DE ARRUDA NETO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia AMA-V, do (a) Gerência de Educação Ambiental, da estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 04 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

**PORTARIA Nº 022/2021 - AMA** - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, para os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 03 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 022/2021 - AMA

UNIDADE DE TRABALHO	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
Gerência de Licenciamento	ASSESSOR TÉCNICO	AMA-V	DIEGO GONZALEZ MENDONCA XIMENES
Gerência de Fiscalização	ASSESSOR TÉCNICO	AMA-V	MARCELO FLAVIO DE CARVALHO PORTO
Gerência de Biodiversidade	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AMA-VI	FABIANO DA SILVA SOUZA

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0069/2020-SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. CONTRATADO: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ sob o nº 24.419.445/0001-79. OBJETO: Apostilamento ao contrato nº 0069/2020 - SAAE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço aos itens nº 14 e 17 a seguir descritos:

VALOR UNITÁRIO CONTRATUAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.
14	TUBO PVC DIÂMETRO EXTERNO (DE) 20MM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOLDÁVEL, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COR MARROM, NBR 5648. PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.	METRO	RS 1,66
17	TUBO PVC DN 50MM DIÂMETRO EXTERNO (DE) 60MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PBA, JEI, PN 0,60 MPA CL 12, COR MARROM, NBR 5647. PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.	METRO	RS 9,09
VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.
14	TUBO PVC DIÂMETRO EXTERNO (DE) 20MM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOLDÁVEL, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COR MARROM, NBR 5648. PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.	METRO	RS 2,75
17	TUBO PVC DN 50MM DIÂMETRO EXTERNO (DE) 60MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PBA, JEI, PN 0,60 MPA CL 12, COR MARROM, NBR 5647. PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.	METRO	RS 20,26

Conforme o processo nº P143605/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor Presidente. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patrícia Menezes Salles Santos Swiech. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.